



## Prefeitura de Joinville

### ANEXO SEI N° 0455881/2016 - PGM.UAD

#### ANEXO ÚNICO

#### CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE

A \_\_\_\_\_ (nome completo da entidade), situada à \_\_\_\_\_ (Nome da rua, número, bairro e cidade),  
entidade \_\_\_\_\_ pertencente ao \_\_\_\_\_ Segmento Social \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Informe o segmento: 1 - Movimentos Populares; 2 - Entidades Empresariais; 3 - Sindicatos de Trabalhadores; 4 - Entidades de profissionais; 5 - Entidades acadêmicas e de pesquisa; 6 - Organizações Não Governamentais, ONGs), vem indicar seu único representante na **Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2016**, que terá direito de votar e/ou ser votado nas eleições para preenchimento das vagas remanescentes no Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2016-2019, conforme os dados a seguir:

Nome: \_\_\_\_\_ ((Nome do representante da entidade para votar e/ou ser votado para o Conselho da Cidade) Documento: \_\_\_\_\_ (número do documento de identidade com foto) Telefone: \_\_\_\_\_ (telefone do representante), residente à \_\_\_\_\_ (Nome da rua, número, bairro e cidade), E-mail: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal da Entidade)

**Documentos em anexo:** (cópia simples):

( ) Documento de identidade com foto do representante indicado

( ) Estatuto Social, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria

( ) Caso a entidade não tenha Estatuto Social, deverá apresentar ata de constituição da entidade, que formalize a sua existência, com denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil), objetivo da entidade e indicação de seu responsável.



Documento assinado eletronicamente por **Naim Andrade Tannus**, **Procurador (a)**, em 07/11/2016, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0455881** e o código CRC **9BA2100E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

16.0.030541-2

0455881v4